DELIBERAÇÃO Nº 355 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1 965

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 3.000.000 (três milhões) de cruzeiros, para atender diversas despesas até o fim do ano.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 27 de Novembro de 1 965

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito Municipal

ACS/ACS